

## **CI Resposta - CONSULTA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Em resposta aos questionamentos formulados na Comunicação Interna – C.I nº \_\_\_\_\_  
(registrar C.I de consulta – e objeto), informamos que:

1. O produto ou serviço a ser adquirido consta no Plano Anual de Aquisições?  
 Sim             Não
  
2. Existe Ata de registro de preço vigente que contemple o produto a ser adquirido?  
 Sim             Não
  
3. Existe processo em andamento com o mesmo item e subitem (objeto a ser adquirido) de despesa?  
 Sim             Não
  
4. O produto que se pretende adquirir já existe no almoxarifado ou patrimônio na quantidade pretendida?  
 Sim             Não
  
5. Existe contrato vigente referente ao produto ou serviço a ser adquirido?  
 Sim             Não

Diante das respostas acima, notificamos a diretoria/gerência interessada acerca da possibilidade de instaurar procedimento próprio para contratação do objeto referido na C.I de consulta nº \_\_\_\_\_.

Para tanto deverá elaborar **C.I de Aprovação** contendo descrição do objeto e justificativa fundamentada para a aquisição do produto ou serviço, discorrendo, em especial, sobre:

- i) a necessidade da compra,
- ii) quantitativo devidamente justificado (as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do ente e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de aquisição/substituição dos bens atualmente disponíveis, acréscimo de atividades, etc);)
- iii) a(s) forma(s) de utilização do produto ou serviço;
- iv) e quais os benefícios para a instituição.

A **C.I de Aprovação** contendo os elementos referidos acima deverá estar acompanhada do **Termo de Referência** e estudos técnicos preliminares da aquisição pretendida (quando necessários), os quais serão submetidos à análise e aprovação do Superintendente da Semace, possibilitando abertura do processo de aquisição respectivo.

Atc.,

Local/data

---

Assinatura  
Matrícula